

Portaria 001/DGP/QCG/PMMT de 12/01/2026

Movimentação de Policiais Militares do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º Transferir e lotar os Policiais Militares de acordo com os itens abaixo elencados:

1 - Nota n. 1782429 - 1º SGT PM CLEINEDI PEREIRA DA SILVA TRANSFERÊNCIA - COM ÔNUS - Transferir Policial Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. e PM-DES-2025/14314. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) 1º SGT PM CLEINEDI PEREIRA DA SILVA RG: 880222 PMMT e MATRICULA 73027, do(a) NUCLEO PM - ITAQUERE (NOVO SAO JOAQUIM) para o(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS) no dia 15/01/2026, com ônus para o Estado. Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) 1º SGT PM CLEINEDI PEREIRA DA SILVA RG: 880222 PMMT e MATRICULA 73027, a contar de 15/01/2026. Art. 3º - Determinar que o(a) 1º SGT PM CLEINEDI PEREIRA DA SILVA RG: 880222 PMMT e MATRICULA 73027 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

2 - Nota n. 1782444 - 3º SGT PM ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA TRANSFERENCIA - SEM ONUS - Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMPRO-2025/19267. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 09/03/2023 o(a) 3º SGT PM ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA RG: 884524 PMMT e MATRICULA 231207, do(a) 2º COMANDO REGIONAL (VARZEA GRANDE) para o(a) 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (VARZEA GRANDE), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 3º SGT PM ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA RG: 884524 PMMT e MATRICULA 231207 se apresente no(a) 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (VARZEA GRANDE), no dia subsequente do dia 10/03/2023, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

3 - Nota n. 1782457 2º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/16217. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) 2º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA RG: 886542 PMMT e MATRICULA 221994, do(a) 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (GUARANTA DO NORTE) para o(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES) no dia 04/02/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) 2º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA RG: 886542 PMMT e MATRICULA 221994, a contar de 04/02/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) 2º SGT PM WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA RG: 886542 PMMT e MATRICULA 221994 se apresente no dia 06/03/2026 no(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

4 - Nota n. 1782461 2º TEN PM HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/15194. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 10/10/2025 o(a) 2º TEN PM HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR RG: 884074 PMMT e MATRICULA 208426, do(a) 14º COMANDO REGIONAL (NOVA MUTUM) para o(a) 26º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (NOVA MUTUM), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 2º TEN PM HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR RG: 884074 PMMT e MATRICULA 208426 se apresente no(a) 26º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (NOVA MUTUM), no dia subsequente do dia 11/10/2025, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

5 - Nota n. 1782464 3º SGT PM DARI JARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de

05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16805. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 15/01/2026 o(a) 3º SGT PM DARI JARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE RG: 882592 PMMT e MATRICULA 110978 , do(a) BATALHAO ROTAM (CUIABA) para o(a) 20º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA (CUIABA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 3º SGT PM DARI JARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE RG: 882592 PMMT e MATRICULA 110978 se apresente no(a) 20º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE FORCA TATICA (CUIABA), no dia subsequente do dia 16/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

6 - Nota n. 1782471 CB PM PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/15138. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 13/11/2025 o(a) CB PM PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO RG: 887557 PMMT e MATRICULA 267295 , do(a) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA) para o(a) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO RG: 887557 PMMT e MATRICULA 267295 se apresente no(a) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (CUIABA), no dia subsequente do dia 14/11/2025, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

7 - Nota n. 1782479 CB PM ANDRE TOLEDO DE JESUS TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16504. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 15/01/2026 o(a) CB PM ANDRE TOLEDO DE JESUS RG: 886293 PMMT e MATRICULA 259019 , do(a) BATALHAO ROTAM (CUIABA) para o(a) 3º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (SANTO ANTONIO DO LEVERGER), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM ANDRE TOLEDO DE JESUS RG: 886293 PMMT e MATRICULA 259019 se apresente no(a) 3º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (SANTO ANTONIO DO LEVERGER), no dia subsequente do dia 16/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

8 - Nota n. 1782487 CB PM HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO AGREGACAO Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, Considerando : PM-OFI-2026/01898 RESOLVE: Art. 1º - Agregar na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA para fins de exercer atividade de NATUREZA MILITAR o(a) CB PM HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO portador do RGPM: 887301 e MATRICULA nº 267203, a contar de 13/01/2026 . Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

9 - Nota n. 1782492 CB PM HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO TRANSFERENCIA - SEM ONUS Necessidade De Serviço Transferir Policial Militar Necessidade De Serviço sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMOFI-2026/01898. RESOLVE: Art. 1º - Transferir Necessidade De Serviço na data de 13/01/2026 o(a) CB PM HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO RG: 887301 PMMT e MATRICULA 267203 , do(a) BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS (CUIABA) para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA (CUIABA), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) CB PM HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO RG: 887301 PMMT e MATRICULA 267203 se apresente no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA (CUIABA), no dia subsequente do dia 14/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

10 - Nota n. 1782499 SD PM ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16510 - Atenção! O Policial Militar irá integrar o RAI0/6CR Cáceres MT.. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 02/12/2025 o(a) SD PM ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA RG: 888171 PMMT e MATRICULA 286890 , do(a) NUCLEO PM - RESERVA DO CABACAL (RESERVA DO CABACAL) para o(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) SD PM ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA RG: 888171 PMMT e MATRICULA 286890 se apresente no(a) 6º COMANDO REGIONAL (CACERES), no dia subsequente do dia 03/12/2025, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

11 - Nota n. 1782501 3º SGT PM UENDEL MARQUES DE ALENCAR TRANSFERENCIA - SEM ONUS A Pedido Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, sem trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando

o que prescreve o Artigo 1º c/c as alíneas "B" e "C" e parágrafo único do Artigo 20 do Decreto nº 591, 26 de agosto de 1980. Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 de acordo com PMDES-2025/16794. RESOLVE: Art. 1º - Transferir A Pedido na data de 15/01/2026 o(a) 3º SGT PM UENDEL MARQUES DE ALENCAR RG: 885198 PMMT e MATRICULA 230536, do(a) 2º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (BARRA DO GARCAS) para o(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS), sem ônus para o Estado. Art. 2º - Determinar que o (a) 3º SGT PM UENDEL MARQUES DE ALENCAR RG: 885198 PMMT e MATRICULA 230536 se apresente no(a) NUCLEO PM - PONTAL DO ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS), no dia subsequente do dia 16/01/2026, pronto para o serviço. Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

12 - Nota n. 1782503 CAP PM MARCOS JUVINO PULQUERIO TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2026/00135. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) CAP PM MARCOS JUVINO PULQUERIO RG: 885773 PMMT e MATRICULA 253618, do(a) REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO (CUIABA) para o(a) 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (CACERES) no dia 15/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) CAP PM MARCOS JUVINO PULQUERIO RG: 885773 PMMT e MATRICULA 253618, a contar de 15/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) CAP PM MARCOS JUVINO PULQUERIO RG: 885773 PMMT e MATRICULA 253618 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL (CACERES), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

13 - Nota n. 1782520 1º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/14745. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) 1º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA RG: 880489 PMMT e MATRICULA 73059, do(a) 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (CANARANA) para o(a) 1º PELOTAO PM - RIBEIRAO CASCALHEIRA (RIBEIRAO CASCALHEIRA) no dia 15/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) 1º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA RG: 880489 PMMT e MATRICULA 73059, a contar de 15/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) 1º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA RG: 880489 PMMT e MATRICULA 73059 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) 1º PELOTAO PM - RIBEIRAO CASCALHEIRA (RIBEIRAO CASCALHEIRA), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

14 - Nota n. 1782525 SUB TEN PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/14861. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) SUB TEN PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA RG: 880157 PMMT e MATRICULA 72373, do(a) NUCLEO PM - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) para o(a) 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (VARZEA GRANDE) no dia 15/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) SUB TEN PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA RG: 880157 PMMT e MATRICULA 72373, a contar de 15/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) SUB TEN PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA RG: 880157 PMMT e MATRICULA 72373 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (VARZEA GRANDE), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

15 - Nota n. 1782526 CB PM JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS TRANSFERENCIA - SEM ONUS Transferir Policial Militar A Pedido sem ônus, com trânsito e instalação para o Estado. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e PM-DES-2025/14861. RESOLVE: Art. 1º - Transferir por A Pedido o(a) CB PM JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS RG: 886187 PMMT e MATRICULA 259037, do(a) 4º BATALHAO DE POLICIA MILITAR (VARZEA GRANDE) para o(a) NUCLEO PM - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) no dia 15/01/2026, sem ônus para o Estado; Art. 2º- Conceder (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) CB PM JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS RG: 886187 PMMT e MATRICULA 259037, a contar de 15/01/2026; Art. 3º - Determinar que o(a) CB PM JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS RG: 886187 PMMT e MATRICULA 259037 se apresente no dia 14/02/2026 no(a) NUCLEO PM - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), pronto para o serviço. Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b367805

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar